



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Edmilson Bispo (PSD)



PROJETO DE LEI Nº 56 /2021

Denomina Logradouro Público

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Logradouro Público, sem nome oficial, localizada entre a Rua Miosótis e Rua Lírio no Bairro Sagrada Família, passa a denominar-se oficialmente de **Praça Sérgio Mendes Filho**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de Julho de 2021.


Edmilson Bispo dos Santos
Vereador - PSD

